



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Ata de Avaliação de Propostas Técnicas

Concorrência Pública 01/2023 – Serviços de Comunicação Digital

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023, os membros da Subcomissão Técnica, a saber: Claudia Midori Tanabe Galvão, Fabio Lopes Busian e Julio Cesar Parmigiani Teixeira, tomaram ciência sobre o apontamento de discrepâncias acima de 20% nas pontuações referentes aos Subquesitos das Propostas Técnicas do Serviço de Comunicação Digital (invólucros nº 2) apresentadas pelas empresas licitantes. A Subcomissão esclarece que tais discrepâncias foram percebidas ao final das análises dos Invólucros nº 2 e, naquele momento, rediscutidas e mantidas, conforme justificativas que se seguem:

Proposta 01 (Medialink)

Pontuação atual 50,0

Pontuação máxima seria 57,5

2.2.1.1. Subquesito 1 – Raciocínio Básico (máximo 10)

9,3 – 7 – 8

Justificativa do avaliador Fábio Busian: O concorrente não entendeu o cerne do edital e fugiu da linha de raciocínio sobre o COREN-SP. Faltou entendimento sobre o que a entidade propõe. Algumas mensagens me incomodaram, como no Dia Internacional da Enfermagem. "O cuidado também cura". Enfermagem não é cuidado, isso é algo que deve ser comum a todos os profissionais de saúde. Eles pegam no batente mesmo, mais que os próprios médicos.

2.2.1.3. Subquesito 3 – Solução de Comunicação Digital (máximo 20)

13,1 – 16,1 – 10,9



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Justificativa do avaliador Júlio César: Mantive minha nota por concluir que faltou melhor entendimento da empresa sobre o Coren-SP: algumas propostas não são pertinentes aos objetivos de comunicação do Coren-SP e o nosso público-alvo. Além disso, há propostas não exequíveis dentro do orçamento de comunicação digital como ações sociais e cobertura de eventos.

2.2.1.4. Subquesto 4 – Plano de Implementação (máximo 20)

12 – 19 – 11

Justificativa do avaliador Fábio Busian: Avalio de forma simplificada e pragmática cada concorrente neste quesito específico. Em todos os quesitos propostos pelo edital, acredito que a concorrente atendeu invariavelmente a todos os pontos solicitados pelo COREN.

Proposta 02 (Llorente&Cuenca)

Pontuação atual 49,7

Pontuação máxima seria 56,5

2.2.1.1. Subquesto 1 – Raciocínio Básico (máximo 10)

6 – 4,3 – 8

Justificativa do avaliador Fábio Busian: Toda a apresentação estava muito abaixo do esperado. Não teve cuidado na apresentação das peças, tudo muito cru e com pouca variação. Não é possível ter uma base de verificação do raciocínio básico, com uma apresentação pobre em criatividade. Nesta fase de apresentação do potencial da agência, onde a criatividade e o cuidado com o que é oferecido são essenciais, senti pouco esforço. Só reitero as justificativas já colocadas nas minhas notas.

2.2.1.2. Subquesto 2 – Estratégia de Comunicação Digital (máximo 20)



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

11,2 – 10,4 – 16

Justificativa do avaliador Júlio César: Mantive a nota por considerar que a empresa apresentou um conceito na proposta. Também tem uma estratégia focada em redes sociais e peças executáveis.

2.2.1.3. Subquesto 3 – Solução de Comunicação Digital (máximo 20)

12 – 15,7 – 15,1

Justificativa da avaliadora Claudia Galvão: A agência apresentou propostas que apenas repetem o que já fazemos atualmente, frustrando expectativas de novidades, seja no uso das mídias, explorando todos os recursos; seja no aspecto visual das peças apresentadas, sem harmonia, sem padronização ou uma identidade visual definida. Dessa maneira, considerando que se trata de uma contratação de serviço Comunicação Digital, julgo esses requisitos como imprescindíveis e, portanto, atribuo maior peso às falhas. Portanto, mantenho os apontamentos e as pontuações dadas, as quais considero coerentes com a avaliação completa do que foi apresentado.

Proposta 03 (Duetto)

Pontuação atual 58,1

Pontuação máxima seria 63,9

2.2.1.1. Subquesto 1 – Raciocínio Básico (máximo 10)

9,3 – 7,8 – 7,3

Justificativa da avaliadora Claudia Galvão: Na discussão sobre esse Subquesto, os membros da Subcomissão concluíram que aspectos subjetivos foram os mais determinantes para a aferição das notas de cada. Entendo que a agência demonstrou uma boa compreensão do perfil de nosso público e da relação deste com o Conselho. As poucas imprecisões ocorridas, entendo não serem as mais graves ou de grande interferência na proposta apresentada. A licitante fez uma ótima análise de nossas redes sociais, sendo esse um diferencial que me sugeriu bastante empenho e qualidade



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

do processo de trabalho da agência. Portanto, mantenho os apontamentos e as pontuações dadas, as quais considero coerentes com a avaliação completa do que foi apresentado.

2.2.1.4. Subquesto 4 – Plano de Implementação (máximo 20)

16 – 20 – 10

Justificativa do avaliador Júlio César: Mantive a nota por não visualizar um cronograma de ações bem explicado; considerar que não houve grande eficiência na utilização dos recursos (por exemplo, os valores de e-mail marketing) e que existem inconsistências técnicas na implementação do plano. No meu entendimento, o conhecimento sobre o público-alvo também apresentou falhas.

Proposta 04 (Cozer-Selva)

Pontuação atual 65,9

Sem discrepâncias.

Proposta 05 (Moustache)

Pontuação atual 49,5

Pontuação mínima seria 57,5

2.2.1.1. Subquesto 1 – Raciocínio Básico (máximo 10)

8 – 6,5 – 5,33

Justificativa da avaliadora Claudia Galvão: Tal qual justificado para a Proposta 3, a agência apresentou algumas inconsistências na compreensão do perfil de nosso público e de nossa instituição. Porém, em meu julgamento, essas inconsistências foram pouco danosas na proposição da Solução e, ainda, conseguiu trazer apontamentos bastante pertinentes. Assim, não concordo em uma pontuação tão abaixo daquela que apresentei. Portanto, mantenho os apontamentos e as



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

pontuações dadas, as quais considero coerentes com a avaliação completa do que foi apresentado.

2.2.1.3. Subquesto 3 – Solução de Comunicação Digital (máximo 20)

13,7 – 15,3 – 12

Justificativa do avaliador Júlio César: Mantive minha nota por entender que a estratégia não está bem definida e a solução apresentada é falha: há propostas não adequadas ao público das redes do Coren-SP, com sugestões que abrem mais possibilidades de reclamações; propostas de ações que já são realizadas; e ausência de identidade visual, com peças destoantes. Também aponto o excesso de erros ortográficos que chegam a prejudicar alguns entendimentos.

2.2.1.4. Subquesto 4 – Plano de Implementação (máximo 20)

13 – 20 – 12

Justificativa do avaliador Fábio Busian: Não vi nada que onerasse a concorrente. Neste quesito, minha avaliação foi pragmática e simples. Para perder pontos no Plano de Implementação, ao meu ver, somente com um erro crasso. O que não foi o caso desta agência. Toda a pauta de aplicação prática foi proposta.

Nada mais a constar, segue a presente ata assinada pelos membros da Subcomissão Técnica, exceto a avaliadora Cláudia, que está em período de férias.

Claudia Midori Tanabe
Galvão

Julio Cesar Parmigiani
Teixeira

Fábio Lopes Busian

São Paulo, 11 de setembro de 2023.